



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA**
CNPJ: **05.193.717/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:18 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2022.

Código de controle da certidão: **33C8.B4D7.F2F1.722C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

000020

CERTIDÃO

CÓDIGO: 0841.173E.B8BE.A0D5

Emitida no dia 14/12/2021 às 08:40:39

Nome Empresarial:

CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - EPP

Endereço:

CORONEL PEBA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.136.235-4

Número:

344

Município:

CAJAZEIRAS

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

05.193.717/0001-10

Complemento:

CEP:

58900-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



000021

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão
2021000202

Nº de Controle da Autenticidade
392.538.650.342

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Cnpj / Cpf 05.193.717/0001-10	Nome/Razão Social CENTER PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	
Logradouro RUA CORONEL PEBA		Número 00344
Complemento		Bairro B.CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Resseivado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dividas que virem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	Nº do Título	Nº do Processo	Tipo do Processo	Exercício
16566	202100052157		ISS - Pessoa Jurídica - Valor Total	201907

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS

IMOBILIÁRIAS

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida em 14/12/2021 09:55:27

Link de autenticação da certidão: <https://www.cajazeiras.pb.gov.br> - Opção - Serviço/Validação de Certidão Negativa

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.193.717/0001-10

Razão Social: CENTER PECAS COM E SERVICOS PARA AUTOS LTDA

Endereço: RUA CORONEL PEBA 344 / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2022 a 19/02/2022

Certificação Número: 2022012102063499211118

Informação obtida em 28/01/2022 09:04:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.193.717/0001-10

Certidão nº: 56718953/2021

Expedição: 14/12/2021, às 08:47:00

Validade: 11/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.717/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.193.717/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2002
NOME EMPRESARIAL CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEL. PEBA	NÚMERO 344	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.900-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (083) 5313-646
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2022 às 13:58:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
"CENTER PECAS AUTOMOTIVAS LTDA"

MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o numero 029.312.724-77, nacionalidade brasileira, natural de Aguiar - PB, casada em Comunhão Parcial, nascida em 13/10/1971, EMPRESARIA, RG: 1603930 -SSP-PB, expedida em 20/11/1990, filha de IRINEU RUFINO e GERALDA MARIA RUFINO, residente e domiciliada na rua Francisco Gabriel da Silva, nº 129, TERREO, Jardim Adalgisa, Cajazeiras-PB, CEP 58900000.

IRAIDES MENEZES DE SOUZA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 768.873.244-15, nacionalidade brasileira, natural de Cajazeiras - PB, casado em Comunhão Parcial, nascido em 05/05/1971, EMPRESARIO, RG: 1421958 - SSP-PB, expedida em 27/09/1988, filho de residente e domiciliado na rua Francisco Gabriel da Silva, nº 129, TERREO, Jardim Adalgisa, Cajazeiras-PB, CEP 58900000.

Unicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial: "CENTER PECAS AUTOMOTIVAS LTDA", com sede e foro nesta cidade de Cajazeiras - PB, na Rua Coronel Peba, 344, centro, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE Nº 25200393741, por despacho de 25/07/2002, CNPJ nº 05.193.717/0001-10, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade que gira sob o nome empresarial de CENTER PECAS AUTOMOTIVAS LTDA passa a partir desta data para **CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo principal de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, secundários de: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura e Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, **passa a partir desta data ter o seguinte objeto**, principal de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, secundários de: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura e Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/04/2017 14:22 SOB Nº 20170126612.
PROTOCOLADO: 170126612 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701247291. NIRE: 25200393741
CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESCOA: 03/04/2017
www.jucep.pb.gov.br

Continuação da SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
"CENTER PECAS AUTOMOTIVAS LTDA"

Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), já totalmente integralizado é aumentado para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional neste ato, ficando assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor
MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO	80.000	R\$ 80.000,00
IRAIDES MENEZES DE SOUZA	320.000	R\$ 320.000,00
Total	400.000	R\$ 400.000,00

Parágrafo único - De conformidade com o artigo 1.052, da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no contrato de abertura e alterações posteriores, não modificada expressamente com a presente alteração.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cajazeiras- PB 28 de Março de 2017



Maria do Desterro Menezes Rufino
MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO



Iraides Menezes de Souza
IRAIDES MENEZES DE SOUZA



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/04/2017 14:22 SOB Nº 20170128412.
PROTÓCOLO: 272125412 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21701247931. NIRE: 25200333741.
CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/04/2017
www.fedecam.pb.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA "

IRAIDES MENEZES DE SOUZA, brasileiro, natural da cidade de Cajazeiras - PB, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/05/1971, filho de Manoel Mecias de Souza e Rosa Menezes de Souza, comerciante, cédula de Identidade nº 1.421.958 - SSP - PB, CPF Nº 768.873.244-15, Residente e domiciliado na Rua Francisco Gabriel da Silva, 129, Jardim Adalgisa II, Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000,

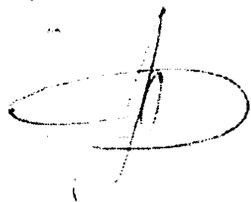
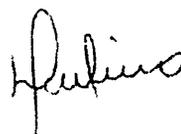
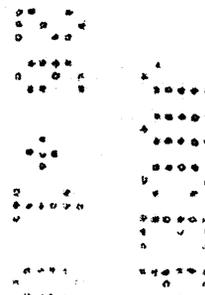
MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO, brasileira, natural da cidade de Aguiar - PB, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/10/1971, filha de Irineu Rufino e Geralda Maria Rufino, comerciante, cédula de Identidade nº 1.603.930 SSP-PB, CPF Nº 029.312.724-77, Residente e domiciliada na Rua Francisco Gabriel da Silva, 129, Jardim Adalgisa II, Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000,

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial **CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, com sede na RUA CORONEL PEBA, 344, TERREO, CENTRO, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200393741, por despacho de 25/07/2002, CNPJ nº 05.193.717/0001-10, resolvem de comum acordo alterar o seu primitivo contrato de constituição, mediante às cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um real), cujo aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS EM R\$
IRAIDES MENEZES DE SOUZA	40.000	40.000,00
MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO	10.000	10,000,00
VALOR TOTAL	50.000	50.000,00

000028

**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
COM O NOME EMPRESARIAL DE " CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ".**

CLÁUSULA SEGUNDA

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA** e tem sua sede na cidade de Cajazeiras, na Rua Cel. Peba, nº 344, Estado da Paraíba, CEP nº 58.900-000.

CLÁUSULA 2ª - Seu objeto social é Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

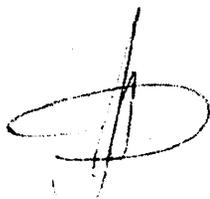
CLÁUSULA 3ª - O capital social é de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

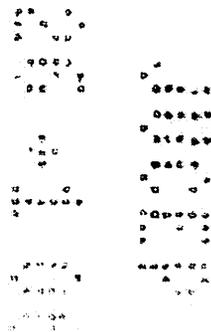
SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS EM R\$
IRAIDES MENEZES DE SOUZA	40.000	40.000,00
MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO	10.000	10.000,00
VALOR TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA 4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 25/07/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.





000029

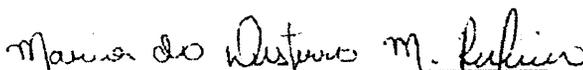
**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
COM O NOME EMPRESARIAL DE " CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ".**

CLÁUSULA 14ª - Fica eleito o foro de Cajazeiras - PB. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

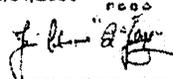
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor.

Cajazeiras - PB 20 de janeiro de 2006


IRAIDES MENEZES DE SOUZA


MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2006
SCB Nº: 25600109428
Protocolo: 06/002725-8
Empresa: 25 2 0039374 1
CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA


JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA
SECRETÁRIO GERAL

000030

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
"CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA."

MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 029.312.724-77, nacionalidade brasileira, natural de Aguiar - PB, casada em Comunhão Parcial, nascida em 13/10/1971, EMPRESARIA, RG: 1603930 -SSP-PB, expedida em 20/11/1990, filha de IRINEU RUFINO e GERALDA MARIA RUFINO, residente e domiciliada na rua Francisco Gabriel da Silva, nº 129, TERREO, Jardim Adalgisa, Cajazeiras-PB, CEP 58900000.

IRAIDES MENEZES DE SOUZA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 768.873.244-15, nacionalidade brasileira, natural de Cajazeiras - PB, casado em Comunhão Parcial, nascido em 05/05/1971, EMPRESARIO, RG: 1421958 - SSP-PB, expedida em 27/09/1988, filho de residente e domiciliado na rua Francisco Gabriel da Silva, nº 129, TERREO, Jardim Adalgisa, Cajazeiras-PB, CEP 58900000.

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial: "CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA.", com sede e foro nesta cidade de Cajazeiras - PB, na Rua Coronel Peba, 344, centro, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE Nº 25200393741, por despacho de 25/07/2002, CNPJ nº 05.193.717/0001-10, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo principal de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, secundários de: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura e Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores., **passa a partir desta data ter o seguinte objeto principal de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, secundários de: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 16:24 SOB Nº 20170140911.
PROTOCOLO: 170140911 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701161139. NIRE: 25200393741.
CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - EPP

Maria do Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/04/2017
www.redeem.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
COM O NOME EMPRESARIAL DE "CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA".

CLÁUSULA 7ª- A administração da sociedade caberá ao sócio **IRAIDES MENEZES DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

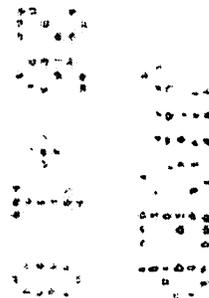
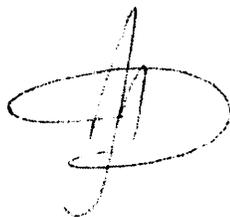
CLÁUSULA 10ª- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade



CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO

Renê Moesla - TABELIAO
 Robelita da Rocha Alves Moesla
 TABELIA SUBSTITUTA
 Renelita da Rocha Moesla - ESCRIVENTE
 CNPJ 09.118.593/0001-03

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DIMAS ANDRIOLA
 Rua... 11100-210
 Fone: (51) 3333-1111
 25/03/2017

RENELITA DA ROCHA MOESLA
 ESCRIVENTE
 CNPJ 09.118.593/0001-03

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DIMAS ANDRIOLA
 Rua... 11100-210
 Fone: (51) 3333-1111
 25/03/2017

RENELITA DA ROCHA MOESLA
 ESCRIVENTE
 CNPJ 09.118.593/0001-03



CERTIFICADO AUTORIZADA
 Emitido em 25/03/2017 14:22 SOB N.º 20170126412.
 PROTOCOLO Nº 1170126412 DE 25/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1170126412. NIRE: 25200391741.
 GENSER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 03/04/2017
 www.redeemg.pb.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA DENOMINADA "CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA"

IRAIDES MENEZES DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 1421.958-SSP/PB E CPF N° 768.873.244-15, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA BRASIL, 129- CENTRO, CAJAZEIRAS - PB; MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO, BRASILEIRA, CASADA, COMERCIANTE, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 1.603.230-SSP/PB E CPF N° 029.312.724-77, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA BRASIL, 129- CENTRO, CAJAZEIRAS - PB, RESOLVEM DE COMUM ACORDO E MELHOR FORMA DE DIREITOS, CONSTITUIR UMA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DE ACORDO COM O CÓDIGO COMERCIAL E O DECRETO N° 3.708 DE 10/01/1919, SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A SOCIEDADE TERÁ DURAÇÃO POR PRAZO INDETERMINADO E GIRARÁ SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA", COM SEDE E FORO NESTA CIDADE DE CAJAZEIRAS/PB, COM ENDEREÇO A RUA CORONEL PEBA, 344, CENTRO.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) DIVIDIDO EM 30.000 (TRINTA MIL) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA E TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL E ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS QUOTISTAS:

1 - IRAIDES MENEZES DE SOUZA, 25.000 (VINTE E CINCO MIL) QUOTAS NO VALOR DE	R\$	25.000,00
2 - MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO 5.000 (CINCO MIL) QUOTAS NO VALOR DE	R\$	5.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

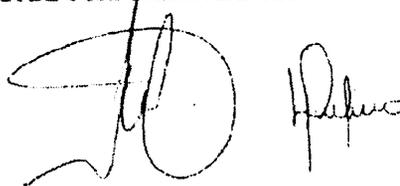
A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É LIMITADA À IMPORTÂNCIA TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO SOCIAL: A) COMERCIALIZAÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES E ARTIGOS DE TAPEÇARIA PARA VEÍCULOS; B) SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS.

CLÁUSULA QUARTA

A SOCIEDADE SERÁ GERIDA E ADMINISTRADA PELO SÓCIO QUOTISTA IRAIDES MENEZES DE SOUZA, QUE DEVERÁ REPRESENTAR A SOCIEDADE ATIVA E PASSIVAMENTE, EM JUÍZO OU FORA DELE E EM SUAS TRANSAÇÕES COMERCIAIS ASSINARÁ DE CONFORMIDADE COM O FECHAMENTO DESTES CONTRATOS.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA."

CLÁUSULA NONA

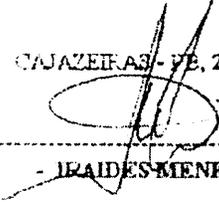
AS DIVERGÊNCIAS DOS SÓCIOS QUANDO NÃO RESOLVIDAS AMIGAVELMENTE, SERÃO DECIDIDAS POR MEIO DE ARBITRAGEM, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 1072 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO

CLÁUSULA DÉCIMA

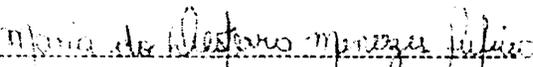
OS CASOS OMISSOS NESTE INSTRUMENTO SERÃO REGULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, FICANDO ELEITO O FORO DESTA CIDADE DE CAJAZEIRAS/PB, DISPENSADO QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

OS SÓCIOS DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÃO CONDENADOS EM NENHUM CRIME QUE IMPEÇAM DE EXERCER ATIVIDADES MERCANTIS, E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR EM 4 (QUATRO) VIAS NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS QUE A TODO ATO ASSISTIRAM.

CAJAZEIRAS - PB, 23 DE JULHO 2002



- IRAIDES MENEZES DE SOUZA



MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO

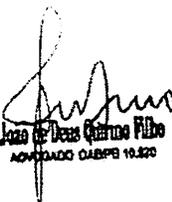
TESTEMUNHAS

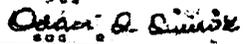


JOSE GERLANDIO LAHOR DOS SANTOS
RG N° 1.245.954-SSP/PB
CPF N° 768.873.404-53



SERGINA MARIA DE OLIVEIRA
RG N° 317.396 SSP/PB
CPF N° 601.138.044-15


Jose de Deus Queiroz Filho
ADVOGADO OAB/PB 10.520

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2002 SOB N°: 25200963741 Protocolo: 02/009465-5
	CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA  Odaci Araújo de Oliveira SECRETÁRIA GERAL

000036

Continuação da PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
"CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no contrato de abertura e alterações posteriores, não modificada expressamente com a presente alteração.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cajazeiras- PB 06 de Abril de 2017


Maria do Desterro Menezes Rufino
MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO


Iraides Menezes de Souza
IRAIDES MENEZES DE SOUZA

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".
Módulo (POR AUTENTICIDADE) e TIPO de: IMATORIA
MENEZES DE SOUZA, IRAIDES DE SOUZA - Paraiba, 07/04/2017.
Renata da Rocha Morais
RENATA DA ROCHA MORAIS
São Digital de Autenticidade Tipo Normal B AEZ(387)-XDBN
Confira os dados do ato em <https://asidigital.pb.gov.br>
EMOLUM. R\$: 11,00 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 2,21

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".
Módulo (POR AUTENTICIDADE) e TIPO de: SANTA DO
DESTERRO M. RUFINO, MARIA DO DESTERRO M. RUFINO - Paraiba, 07/04/2017.
Renata da Rocha Morais
RENATA DA ROCHA MORAIS
São Digital de Autenticidade Tipo Normal B AEZ(387)-XDBN
Confira os dados do ato em <https://asidigital.pb.gov.br>
EMOLUM. R\$: 11,00 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 2,21

Renata da R. Morais
ESCREVENTE
AUTORIZADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 16:24 SOB Nº 20170140911.
PROTOCOLO: 170140911 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701361139. NIRE: 25200393741.
CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - EPP
Marta do Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/04/2017
www.todasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000037

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTILHA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO



VALIDAR TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
2147604416

NOME
IRAIDES MENEZES DE SOUZA



DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA
1421954 SIDS PR

CPF 768.873.244-15 DATA NASCIMENTO 05/05/1971

RELIGIÃO
MANOEL MECIAS DE SOUZA
ROSA MENEZES DE SOUZA

PERMISSÃO AOC CATEG AB

Nº REGISTRO 02127610101 VIGÊNCIA 19/11/2025 1ª APROVAÇÃO 27/12/2001

OBSERVAÇÕES

Iraides Menezes de Souza
ASSINATURA PROPRIETÁRIO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2147604416

LOCAL CAJAZEIRAS, PB DATA EMISSÃO 12/11/2021

19215016865
PR043893433

PARAÍBA

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original
exibida nestas Notas. Em test. *[assinatura]* da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 29/12/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AML72515-ABGF
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM.: 3,07 FARPEN: 0,30 FEPJ: 0,00 MP: 0,00





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - EPP		Protocolo: PBC2101178676			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200393741	CNPJ 05.193.717/0001-10	Data de Ato Constitutivo 25/07/2002	Início de Atividade 25/07/2002		
Endereço Completo Rua CEL PEBA, Nº 344, CENTRO - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000					
Objeto Social Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome IRAIDES MENEZES DE SOUZA	CPF/CNPJ 768.873.244-15	Participação no capital R\$ 320.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO	CPF/CNPJ 029.312.724-77	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome IRAIDES MENEZES DE SOUZA	CPF 768.873.244-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 03/09/2021	Número 20211645982	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/12/2021, às 10:08:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código OP18JF1A.



PBC2101178676

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RUA CEL JUVÊNCIO CARNEIRO 253 - BAIRRO: CENTRO
CNPJ: 08.923.971/0001-15 EMAIL: Fone:

Secretaria de Finanças



00009717391507781609

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 0778

Tipo do Alvará : Serviços

Inscrição: 046915

CPF/CNPJ: 05.193.717/0001-10

Razão Social:

Nome Fantasia: CENTER PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

Endereço: FEBA

Numero: 00344

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Atividade:

Classificação da Atividade:

4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Observações:

REFERENTE AO ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ANO 2022.

2022

EMITIDO:

02/02/2022

VALIDADE:

31/12/2022

Renato Figueira Alves

Secretário Executivo de Adm. Tributária
Portaria N° 842.2021.CCSE

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portal.contribuinte.e-dicena.com.br/alvarav/validacao-sitcode/08923971000115/778>